

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250403/0001-28

Torna-se público que o(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 03 de junho de 2025

Horário da sessão pública: 08:30

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdividida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.



3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;



3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. Será exigida Garantia da Proposta como critério de participação deste processo licitatório, nas condições estabelecidas a seguir:

3.10.1. A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor de **R\$ 170.803,61 (cento e setenta mil, oitocentos e três reais e sessenta e um centavos)** correspondente à, aproximadamente, 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21, que deverá ser apresentada junto a proposta de preços inicial, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO da empresa licitante;

3.10.2 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro garantia;
- c) Fiança bancária;

3.10.3. Optando por Caução em dinheiro, o licitante deverá comparecer junto ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Itarema/CE, que emitirá documento comprovando a efetuação de caução de Garantia, comprovante esse que deverá ser apresentado junto aos documentos de habilitação;

3.10.4. O Município desde já cientifica aos licitantes que NÃO RECEBERÁ na forma de "caução em dinheiro", depósitos em espécie efetuados diretamente em sua tesouraria municipal ou ainda dirigidos a Comissão Permanente de Licitações/Contratações Públicas.

3.10.5. Optando por caução em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizadas pelo Banco Central do Brasil,

acompanhado de comprovante de sua validade atual quanto a liquidez e valor, e avaliados por seus econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

3.10.6. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a Fiança Bancária, deverá ser emitida pela instituição financeira em que a licitante desenvolve suas atividades financeiras constando o número da conta bancária, devendo vir acompanhada de cópia autenticada do registro da instituição financeira no Banco Central e comprovação de poderes do responsável pela emissão do documento.

a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Itarema/CE.

b) Objeto: Garantia da participação na Licitação nº 026/2025-PE na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

c) Valor: 1% (um por cento) do valor total estimado constante no projeto/orçamento básico anexo ao Edital.

d) Prazo de validade: mínimo de 90 (noventa) dias.

3.10.7. Caso a modalidade de garantia seja Seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação através de apólice ou de documento hábil expedido por seguradora com registro junto a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, cuja vigência será de, no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes, apresentado junto aos documentos de habilitação.

3.10.8. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

3.10.9. Não serão aceitos como garantia Títulos da Dívida Agrária.

3.10.10. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

3.10.11. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

3.10.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e a imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

3.10.13. A Garantia de Proposta é exigida para manter o Município protegido contra os atos ou omissões do Licitante, que dão ensejo a execução da garantia, perdurando durante o período de validade da proposta.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.





4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº

Lei nº 8.213, de 1991.

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da

art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do

do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos

convocatório;

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento

próprio do sistema, que:

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo

7.11.1 deste Edital.

habilitação e a proposta com o prego, observado o disposto nos itens 7.1.1 e

estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de

propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo:

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de

sessão pública.

adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema

eletrônico, a proposta com o prego, conforme o critério de julgamento

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema





ITAREMA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



6.6.O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12.Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.12.4.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer, acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 302
Rúbrica



6.22. Após a negociação do prego, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :

- a. Sistema de Cadastro de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cels/>; e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do prego em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:





- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexisterem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Da exequibilidade do lance ou proposta de preços:**
- 7.10.1. Não ocorrendo situação de recusa com base na hipótese acima, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 7.10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:
- a) Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário);
- b) Apresentar desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- c) PropONENTE não demonstrar a exequibilidade de seu preço.
- 7.10.3. Para demonstrar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deverá apresentar justificativas e documentos que demonstrem a viabilidade e compatibilidade dos valores ofertados com os custos e despesas necessárias à completa execução do objeto contratual tais como, nota fiscal de compra e/ou serviços, ou orçamento formalizado com a indicação do subscritor indicando seu cargo, telefones e e-mail de contato para possíveis diligências (ambos com data de emissão não superior a seis meses até a data do lance do certame, sendo vedado documentos com emissões posteriores), acrescido ainda, de planilha de composição de custos acerca dos valores ofertados.
- 7.10.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que:





8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- n) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- m) Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- l) Consultas às Secretarias de Fazenda federal, distrital, estadual ou municipal;
- k) Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa; Estudos setoriais;
- j) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
- i) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- h) Verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- g) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- f) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares; competentes;
- e) Levantamento de informações junto aos órgãos públicos normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- d) Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças inexistência;
- c) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) Para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- a) Não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,





imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastrar de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o prego ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastrar de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.



8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA



10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro;

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condigão.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.



11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;



13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

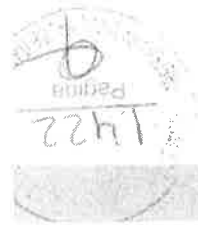


Rosa Virginia Monteiro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
PORTARIA Nº 005/2025

Itarema/CE, 19 de maio de 2025

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato
ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.
15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



OCTOGONAIS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: CAMARIM TIPO 1: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM FERRO E MADEIRA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 TOMADAS DE ENERGIA, AR CONDICIONADO, COBERTURA EM FORMA DE ARCO OU CHALÉ, LONAS ANTICHAMAS NA COR BRANCA. MONTADO EM ESTRUTURA DE FERRO, MADEIRA/COMPENSADO NA COR PRETA OU ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO "OCTANORM", UNIDOS POR TRAVESSAS RETAS E PAINÉIS DE TS MELAMÍNICA (DUPLA FACE) COR BRANCA, ESTRUTURADOS POR MONTANTES OCTOGONAIS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

CAMARIM TIPO 2: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM FERRO E MADEIRA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 TOMADAS DE ENERGIA, INTERRUPTORES, AMBIENTE CLIMATIZADO, COBERTURA EM FORMA DE ARCO OU CHALÉ, LONAS ANTICHAMAS NA COR BRANCA. MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO EM OCTANORM, UNIDOS POR TRAVESSAS RETAS E PAINÉIS DE TS MELAMÍNICA (DUPLA FACE) COR BRANCA, ESTRUTURADOS POR MONTANTES OCTOGONAIS. ESTRUTURA

60

DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

40.0 DIÁRIA R\$ 1.083,33 R\$ 43.333,20

Especificação: CAMARIM TIPO 2: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM FERRO E MADEIRA, MEDINDO 5,0 M X 5,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 TOMADAS DE ENERGIA, INTERRUPTORES, AMBIENTE CLIMATIZADO, COBERTURA EM FORMA DE ARCO OU CHALÉ, LONAS ANTICHAMAS NA COR BRANCA. MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO EM OCTANORM, UNIDOS POR TRAVESSAS RETAS E PAINÉIS DE TS MELAMÍNICA (DUPLA FACE) COR BRANCA, ESTRUTURADOS POR MONTANTES OCTOGONAIS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

61

CAMARIM TIPO 3: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM ALUMÍNIO E MADEIRA, MEDINDO 8,0 M X 6,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO

36.0 DIÁRIA R\$ 2.766,67 R\$ 99.600,12





BRANCA. 02 TOMADAS DE ENERGIA, INTERUPTORES, CLIMATIZADO COM AR REMOTO, INCLUSO BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO INTERNO DIRETO DO CAMARIM, COBERTURA EM FORMA DE ARCO OU ANTICHAMAS NA COR BRANCA, ANODIZADO, EM OCTANORM, UNIDOS POR TRAVESSAS RETAS E PAINÉIS DE 15 MELAMÍNICA (DUPLA FACE) POR MONTANTES ESTRUTURADOS POR MONTANTES OCTOGONAIS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE INCLUIDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELLENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: CAMARIM TIPO 3, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM ALUMÍNIO E MADERA, 02 TOMADAS DE ENERGIA, INTERUPTORES, CLIMATIZADO COM AR CONDICIONADO POR CONTROLE REMOTO, INCLUSO BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO INTERNO DIRETO DO CAMARIM, COBERTURA EM FORMA DE ARCO OU CHALE, LONAS ANTICHAMAS NA COR BRANCA, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, EM OCTANORM, UNIDOS POR TRAVESSAS RETAS E PAINÉIS DE 15 MELAMÍNICA (DUPLA FACE) COR BRANCA, ESTRUTURADOS POR MONTANTES OCTOGONAIS. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE INCLUIDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELLENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

PRÁTICAVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE ESTRUTURA DE PLATAFORMA COM MEDIDAS DE 2,00 X 1,00 METRO, COM ALTURA REGULAVEL DE 15CM ATE 1,0 METRO, PESO 76KG, SUPORTA ATE 1.500KG POR UNIDADE, CONFECIONADA EM ALUMÍNIO ESPECIAL E COM ACABAMENTO EM MADEIRA, ACABAMENTO EM CARPETE TIPO FORRAÇÃO NA BASE SUPERIOR (PISO), PARA USO COMO PRÁTICAVEL, PALCOS, PASSARELAS, ETC., FABRICADA CONFORME AS NORMAS ADM 2005, AWS D1.2, NBR 7000, NBR 8116 E ESTA, PODENDO SER SOLICITADO COM LATERAIS FECHADAS EM MADEIRA OU TÊXIDO, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUIDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELLENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	62	DIÁRIA	1700,0	R\$ 143,47	R\$ 243.899,00
---	----	--------	--------	------------	----------------

Especificação: PRÁTICAVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE ESTRUTURA DE



PLATAFORMA COM MEDIDAS DE 2,00 X 1,00 METRO, COM ALTURA REGULÁVEL DE 15CM ATÉ 1,0 METRO, PESO 76KG. SUPORTA ATÉ 1.500KG POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ESPECIAL E COM ACABAMENTO EM MADEIRA, ACABAMENTO EM CARPETE TIPO FORRAÇÃO NA BASE SUPERIOR (PISO), PARA USO COMO PRATICÁVEIS, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TABLADOS, PASSARELAS, ETC., FABRICADA CONFORME AS NORMAS ADM 2005, AWS D1.2, NBR 7000, NBR 8116 E ESTA, PODENDO SER SOLICITADO COM LATERAIS FECHADAS EM MADEIRA OU TECIDO; ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Valor total do lote R\$ 4.874.493,42 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR	VALOR TOTAL
63	CAMAROTE TIPO 1 - MÓDULO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, EM P30 E P50, TIPO CAMAROTE, TAMANHO 10,0 METROS X 10,0 METROS, COM 02 NÍVEIS DE ELEVACÃO, SENDO NÍVEL 01, COM 1,50 METROS DE ALTURA, E NÍVEL 02, COM 1,00 METRO DE ALTURA; PISO EM PRATICÁVEIS DE 2,0 M X 1,0 M; CARPETADO, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT DAY, ANTICHAMAS, COM 02 ESCADAS 1,0 METRO DE LARGURA, CADA, COM CORRIMÃO E/OU 02 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DE ACESSO, FECHAMENTO LATERAIS, FRENTE E FUNDO EM PAINEL DE MADEIRA, GUARDA CORPO EM BOXTRUSS P30, GRADEADO E ENVELOPADO EM MALHA (COR DEFINIDA PELO CONTRATANTE), COM CAPACIDADE E RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 300 (TREZENTAS) PESSOAS; ACOPLÁVEL A OUTRO MÓDULO. - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES; INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA. - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA	55,0	MÓDULO/DIÁRIA	R\$ 2.082,50	R\$ 114.537,50



POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: CAMAROTE TIPO 1 - MÓDULO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, EM P30 E P50, TIPO CAMAROTE, TAMANHO 10,0 METROS X 10,0 METROS, COM 02 NÍVEIS DE ELEVação, SENDO NÍVEL 01, COM 1,50 METROS DE ALTURA, E NÍVEL 02, COM 1,00 METRO DE ALTURA; PISO EM PRATICÁVEIS DE 2,0 M X 1,0 M, CARPETADO, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT DAY, ANTICHAMAS, COM 02 ESCADAS 1,0 METRO DE LARGURA, CADA; COM CORRIMÃO E/OU 02 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DE ACESSO, FECHAMENTO LATERAIS, FRENTE E FUNDO EM PAINEL DE MADEIRA, GUARDA CORPO EM BOXTRUSS P30, GRADEADO E ENVELOPADO EM MALHA (COR DEFINIDA PELO CONTRATANTE), COM CAPACIDADE E RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 300 (TREZENTAS) PESSOAS; ACOPLÁVEL A OUTRO MÓDULO, - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA. E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

64	CAMAROTE LOUNGE: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, EM P30 E P50, TIPO CAMAROTE, COM 01 PISO DE ALTURA DO SOLO, COM DOIS NÍVEIS DE ALTURA COM DIFERENÇA DE 20 CM, TODO CARPETADO, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT DAY, ANTICHAMAS, TAMANHO 20,0 METROS X 10,0 METROS, COM ESCADA DE ACESSO DE 5,0 METROS DE LARGURA COM 03 CORRIMÃOS, FECHAMENTO 100 M² COM PORTA DE ACESSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 600 (SEISCENTAS) PESSOAS; ACOPLÁVEL A OUTRO MÓDULO.	14,0	DIÁRIA	R\$ 13.150,00	R\$ 184.100,00
----	---	------	--------	---------------	----------------

Especificação: CAMAROTE LOUNGE: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, EM P30 E P50, TIPO CAMAROTE, COM 01 PISO DE ALTURA DO SOLO, COM DOIS NÍVEIS DE ALTURA COM DIFERENÇA DE 20 CM, TODO CARPETADO, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT DAY, ANTICHAMAS, TAMANHO 20,0 METROS X 10,0 METROS, COM ESCADA DE ACESSO DE 5,0 METROS DE LARGURA COM 03 CORRIMÃOS, FECHAMENTO 100 M² COM PORTA DE ACESSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 600 (SEISCENTAS) PESSOAS; ACOPLÁVEL A OUTRO MÓDULO.

65	ARQUIBANCADA 7 DEGRAUS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA, GUARDA CORPO NA PARTE SUPERIOR E LATERAIS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, 07 (SETE) LANÇES/DEGRAUS DE ALTURA, FECHAMENTO EM MADEIRA NA PARTE VERTICAL DE CADA DEGRAU, AO FUNDO E LATERAIS; ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER DE 45CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO. A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANÇA É DE 70CM; ESTRUTURA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM SISTEMA DE ENGATES E TRAVAMENTOS RÁPIDOS E	200,0	METRO LINEAR	R\$ 211,38	R\$ 42.276,00
----	---	-------	--------------	------------	---------------



RECEBIMENTOS DE PLATAFORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DOS LANCES. FIXAÇÃO COM BASES, GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL; ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO; - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE; - TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGENCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES; INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: ARQUIBANCADA 7 DEGRAUS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA, GUARDA CORPO NA PARTE SUPERIOR E LATERAIS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, 07 (SETE) LANCES/DEGRAUS DE ALTURA, FECHAMENTO EM MADEIRA NA PARTE VERTICAL DE CADA DEGRAU, AO FUNDO E LATERAIS; ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER DE 45CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO, A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 70CM; ESTRUTURA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM SISTEMA DE ENGATES E TRAVAMENTOS RÁPIDOS E RECEBIMENTOS DE PLATAFORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DOS LANCES, FIXAÇÃO COM BASES, GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL; ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO; - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE; - TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGENCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES; INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

66	ARQUIBANCADA 5 DEGRAUS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA, GUARDA CORPO NA PARTE SUPERIOR E LATERAIS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, 05 (CINCO) LANCES/DEGRAUS DE ALTURA, FECHAMENTO EM MADEIRA NA PARTE VERTICAL DE CADA DEGRAU, AO FUNDO E LATERAIS; ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER DE 45CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO, A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 70CM; ESTRUTURA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM SISTEMA DE ENGATES E TRAVAMENTOS RÁPIDOS E RECEBIMENTOS DE PLATAFORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DOS LANCES, FIXAÇÃO COM BASES, GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL; ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO; - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART	150,0	METRO LINEAR	R\$ 182,32	R\$ 27.348,00
----	--	-------	--------------	------------	---------------





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



(ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGENCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: ARQUIBANCADA 5 DEGRAUS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA, GUARDA CORPO NA PARTE SUPERIOR E LATERAIS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, 05 (CINCO) LANCES/DEGRAUS DE ALTURA, FECHAMENTO EM MADEIRA NA PARTE VERTICAL DE CADA DEGRAU, AO FUNDO E LATERAIS; ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER DE 45CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO, A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 70CM; ESTRUTURA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM SISTEMA DE ENGATES E TRAVAMENTOS RÁPIDOS E RECEBIMENTOS DE PLATAFORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DOS LANCES, FIXAÇÃO COM BASES, GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL; ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO; ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGENCIAS, LICENÇAS, ALVARÁS E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

67	ARQUIBANCADA COBERTA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA EM LONA, ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA, GUARDA CORPO NA PARTE SUPERIOR E LATERAIS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, 07 (SETE) LANCES/DEGRAUS DE ALTURA, FECHAMENTO EM MADEIRA NA PARTE VERTICAL DE CADA DEGRAU, AO FUNDO E LATERAIS; COBERTURA COM TENDAS EM ESTRUTURA EM P30 OU FERRO GALVANIZADO E LONA NA COR BRANCA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2.0 METROS DO DEGRAU MAIS ALTO; ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER DE 45CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO, A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 70CM; ESTRUTURA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM SISTEMA DE ENGATES E TRAVAMENTOS RÁPIDOS E RECEBIMENTOS DE PLATAFORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DOS LANCES, FIXAÇÃO COM BASES, GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL; ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO; ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, TODA DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE	190.0	METRO LINEAR	R\$ 196,83	R\$ 37.397,70
----	---	-------	--------------	------------	---------------





Especificação: ARQUIBANCADA COBERTA, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA EM LONA, ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA, GUARDA-CORPO NA PARTE SUPERIOR E LATERAIS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, 07 (SETE) LANÇES/DEGRAUS DE ALTURA, FECHAMENTO EM MADEIRA NA PARTE VERTICAL DE CADA DEGRAU, AO FUNDO E LATERAIS, COBERTURA COM TENDAS EM ESTRUCTURA EM P30 OU FERRO GALVANIZADO E LONA NA COR BRANCA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,0 METROS DO DEGRAU MAIS, ALTO: ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER DE 45CM COM ESCADAS EM ALUMÍNIO) ESTRUTURAL COM SISTEMA DE ENGATES E TRAVAMENTOS RÁPIDOS E RECEBIMENTOS DE PLATAFORMAS PARA DE DEGRAUS DE 25CM EM VAS DE ACESSO, A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANÇE E DE 70CM, ESTRUTURA MODULAR DOCUMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO FIXADAS EM LOCAIS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ACESSO, ESPECIFICANDO AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA COMO: CAPACIDADE DE USUÁRIO/PÚBLICO, DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS, LICENÇAS, ALVARÁ E AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART'S) DOS PROFISSIONAIS COMPETENTES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Valor total do lote R\$ 405.659,20 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

68	870,0	DIÁRIA	R\$ 322,67	R\$ 280.722,90
TODOS 3M X 3M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM FERRO GALVANIZADO, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 3,0 METROS DE LARGURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E SEGURANÇA (EPI), EXINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.				

69	400,0	DIÁRIA	R\$ 435,79	R\$ 174.316,00
TODOS 4M X 4M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM FERRO GALVANIZADO, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4,0 METROS				

DE LARGURA X 4,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: TOLDOS 4M X 4M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM FERRO GALVANIZADO, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4,0 METROS DE LARGURA X 4,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

70	TOLDOS 5M X 5M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30 EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5,0 METROS DE LARGURA X 5,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.			
	600,0	DIÁRIA	R\$ 504,23	R\$ 302.538,00

Especificação: TOLDOS 5M X 5M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30 EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5,0 METROS DE LARGURA X 5,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

71	200,0	DIÁRIA	R\$ 766,67	R\$ 153.334,00
----	-------	--------	------------	----------------

TOLDOS 8M X 8M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30 DE ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 8,0 METROS DE LARGURA X 8,0



MEIOS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MINIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY; COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES; COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA; ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: TOLDÃO 8M X 8M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30 DE ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 8,0 METROS DE LARGURA X 8,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MINIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY; COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES; COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA; ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

PAVILHÃO 20M X 10M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA EM ESTRUTURA P30 E P50, EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 10,0 METROS DE LARGURA X 20,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MINIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY; COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 08 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES; COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA; ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

100.0 DIÁRIA R\$ 5.150,00 R\$ 515.000,00

Especificação: PAVILHÃO 20M X 10M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA EM ESTRUTURA P30 E P50, EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 10,0 METROS DE LARGURA X 20,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MINIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY; COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 08 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES; COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA; ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

73 PAVILHÃO 11M X 06M: LOCAÇÃO COM 180.0 DIÁRIA R\$ 1.166,67 R\$ 210.000,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA EM ESTRUTURA P30 E P50, EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 6,0 METROS DE LARGURA X 11,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY; COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 06 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: PAVILHÃO 11M X 06M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA EM ESTRUTURA P30 E P50, EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 6,0 METROS DE LARGURA X 11,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY; COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 06 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

74	PAVILHÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO, TAMANHO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS DE PÉ DIREITO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, EM P30 (30CM X 30CM) E P50 (50CM X 50CM), COBERTURA TIPO PAVILHÃO, CHALE, COM DUAS "ÁGUAS", ALTURA INTERNA CENTRAL DE NO MÍNIMO 5,0 METROS, LONA TIPO NIGHT AND, COR BRANCA, DUPLA FACE, ANTICHAMA E ANTIFUNGO; ESTRUTURA NIVELADA E FIXADA AO SOLO POR MEIO DE SAPATAS E CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO NO FORMATO DE "X", SINALIZADOS E ESTAIADOS AO SOLO POR PONTEIRAS LONGAS, TIPO ESTACAS, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 06 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM	5000,0	METRO QUADRADO (M²)	R\$ 47,39	R\$ 236.950,00
----	--	--------	---------------------	-----------	----------------

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará
CEP. 62.590-000 | Tel.: (88) 3667-1133 | 3667-1340



EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E
SEGURANÇA

Especificação: PAVILHÃO LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO, TAMANHO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,5 METROS DE PE DIREITO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, EM P30 (30CM X 30CM) E P50 (50CM X 50CM), COBERTURA TIPO PAVILHÃO, CHALÉ, COM DUAS ÁGUAS, ALTURA INTERNA CENTRAL DE NO MÍNIMO 5,0 METROS, LONA TIPO NIGHT AND, COR BRANCA, DUPLA FACE, ANTICHAMA E ANTIFUNGO; ESTRUTURA NIVELADA E FIXADA AO SOLO POR PONTEIRAS LONGAS, TIPO ESTACAS, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 06 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, COMPOSTA DE CALHAS INTERIORES PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA; ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 226
Rúbrica

75	BARRACA 2,5M X 2,5M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS; COM BANCADA DE 0,30 METROS DE LARGURA E 0,8 METROS DE ALTURA POR TODOS OS QUATROS LADOS, PAINEL EM LONA OU MADEIRA ABAIXO DA BANCADA POR TODA EXTENSÃO E PORTA DE ACESSO EM UM DOS LADOS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES; ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	600,0	DIÁRIA	R\$ 217,50	R\$ 130.500,00
----	--	-------	--------	------------	----------------

Especificação: BARRACA 2,5M X 2,5M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO OU SIMILAR, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS; COM BANCADA DE 0,30 METROS DE LARGURA E 0,8 METROS DE ALTURA POR TODOS OS QUATROS LADOS, PAINEL EM LONA OU MADEIRA ABAIXO DA BANCADA POR TODA EXTENSÃO E PORTA DE ACESSO EM UM DOS LADOS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA

76	ESTANDE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TIPO ESTANDE, EM ALUMÍNIO, OCTANORM, MADEIRA, VIDRO, BASEADO EM PROJETO ESPECÍFICO, TAMANHO DA ÁREA EM M² (METRO QUADRADO) DETERMINADO PELO CONTRATANTE, COBERTO E FORRADO, CLIMATIZADO, PISO MODULAR EM PERFS DE ALUMÍNIO E MADEIRA DE ENGATE E TRAVAMENTO RÁPIDO, NIVELADO, CARPETADO EM COR DEFINIDA PELO CONTRATANTE, PAREDES EM PLACAS DE OCTANORM, PORTAS, FECHADURA, SISTEMA ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO, INTERRUPTORES, TOMADAS, DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS, MOBILIA, ACABAMENTOS, PAISAGISMO.	600,0	METRO QUADRADO (M²)	R\$ 125,00	R\$ 75.000,00
----	--	-------	---------------------	------------	---------------

ILUMINAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL DE ACORDO COM PROJETO E APROVAÇÃO DA CONTRATANTE. ESTRUCTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: ESTANDE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUCTURA TIPO ESTANDE, EM ALUMÍNIO, OCTANORM, MADEIRA, VIDRO, BASEADO EM PROJETO ESPECÍFICO. TAMANHO DA ÁREA EM M² (METRO QUADRADO) DETERMINADO PELO CONTRATANTE. COBERTO E FORRADO, CLIMATIZADO, PISO MODULAR EM PERFIS DE ALUMÍNIO E MADEIRA DE ENGATE E TRAVAMENTO RÁPIDO, NIVELADO, CARPETADO EM COR DEFINIDA PELO CONTRATANTE, PAREDES EM PLACAS DE OCTANORM, PORTAS, FECHADURA, SISTEMA ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO, INTERRUPTORES, TOMADAS, DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS, MOBÍLIA, ACABAMENTOS, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL DE ACORDO COM PROJETO E APROVAÇÃO DA CONTRATANTE. ESTRUCTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Valor total do lote R\$ 2.078.361,50 (dois milhões e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

ANEXO 1 - TABELA DE SONORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	
77	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA REUNIÕES E PALESTRAS, EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 800 PARTICIPANTES, COM NO MÍNIMO: 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS E PROCESSADAS 1400W RMS CADA, 2 CAIXAS SUB DE 1.400 WATTS, COM TRIPE, 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 12 CANAIS DE ENTRADA 04 SUBGRUPOS 04 VIAS AUXILIARES 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO FILTRO DE GRAVES, 02 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUENCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA: ACOMPANHADO E OPERADO POR 01 TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	175.0	DIARIA	R\$ 4.578,33	R\$ 801.207,75

Especificação: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM

82



02 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS, 06 MONITORES, ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, PONTUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE MÉDIO PORTE, COM NO MÍNIMO: 24 CAIXAS PARA SUBGRAVES (2 FALANTES, 18 POLEGADAS COM MÍNIMO 1.200W RMS CADA); 24 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADOR ESTEREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 02 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 08 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 MIXING CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS CADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS; FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 10 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA; 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTEREO COM NO MÍNIMO 31 BANDAS POR CANAL E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE MONITORES; 01 SISTEMA DE SIDE FILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA SUBGRAVES (04 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 02 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA DE MONITOR, 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 48 VIAS (60MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER/USB; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 08 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BUMBO, 01 BANCO, KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS, 01 AMPLIFICADOR E CAIXA PARA BAIXO COM 800W RMS; 01 AMPLIFICADOR E CAIXA PARA GUITARRA COM 900W RMS; 01 AMPLIFICADOR E CAIXA PARA TECLADO; 02 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS, 06 MONITORES, ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO, - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, - EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, PONTUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

79	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE QUE ATENDA PÚBLICO ESTIMADO DE NO MÍNIMO 30000 PESSOAS EM ÁREA ABERTA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - P.A.(PUBLIC ADDRESS): 22X LINE ARRAY DAS AERO 12 OU SIMILAR, AUTO AMPLIFICADAS SPAIN; 16X SUBGRAVES SB 850 1600 WATTS; 06X TALHAS 1T; 06X BAMPERS; 10X AMPLIFICADOR 9K DB TECNOLOGIA 9000 WATTS RACK DRIVER - CONSOLES; 01X CONSOLE YAMAHA CL5 48 IN 24 OUT; 01X CONSOLE YAMAHA CL3 48 IN 24 OUT; 02X PROCESSADORES XTA 448 4IN 8OUT; 01X PROCESSADORES 2X6 DB SERIES 2IN 6OUT; 01X DISTRIBUIDOR ISOLADOR BEHRINGER; 01X DISTRIBUIDOR AC PENTACÚSTICA; - MONITOR/PALCO 01 MIXING CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS, 08X LINE ARRAY IDEA EVO 88 1200WATT5 POWERSOFT ITALY; 02X BAMPERS; 04X SUBGRAVES DB TECNOLOGIA B&C CELESTION SCOOP 1200 WATTS; 02X MONITORES DAS SL12 AUTOAMPLIFICADAS(1X12) SPAIN; 02X MONITORES RCF HD10 AUTOAMPLIFICADAS (1X10) ITALY; 04X MONITORES JBL PRX612 AUTOAMPLIFICADAS (1X12) USA; 04X MONITORES DB TECNOLOGIA B&C CELESTION T112 (1X12 COAXIAL); 02X	30.0	DIÁRIA	R\$ 14.416,67	R\$ 432.500,10
----	---	------	--------	---------------	----------------





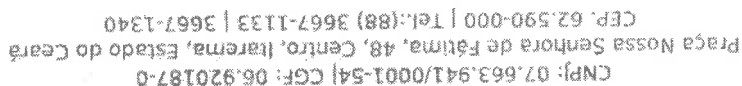
SUBS PEAVY AUTOAMPLIFICADAS (1X18) USA; - BANKLINE: 01X JAZZ CHORUS 120 ITALY; 01X FENDER SUPER SONIC TWIN 120W USA; 01X HARTKIE SYSTEM 3500 USA; 01X AMPEG SVT7 - CAIXA 810 USA; 04X CAIXAS HS 4X10 - 1X15 USA; 50X PEDESTAIS RMV; 03X GARRAS LP; 03X GARRA ASK; BATERIA YAMAHA JAPAN; - MICROFONES: 03X SHURE SM 57B; 12X SHURE SM 57; 11X SHURE SM 58; 03X SHURE SM 58B; 02X AUDIO TECNICA; 02X ITS 58; 01X SHURE SM 52B; 01X AKG D112; 02X SHURE SM 91B; 09X SENNEHEISER 604; 01X SENNEHEISER 609; 01X SENNEHEISER 905; 01X SENNEHEISER MD 421; 06X SHURE SM 81; 01X MICROFONES SEM FIO SHURE PGX; 04X FONTES SHURE; 04X MICROFONES SEM FIO SHURE UR2 COM ROOSTER; 18X DIRECT WHIRLWIND IMP2; 01X DIRECT ATIVO DBX; 01X AMPLICADORES DE FONES PHONIC; 01X POWER CLICK; 06X FONES KOSS; 01X FONE AKG 404; 01X FONE AKG 414; 12X CAIXAS ADAPTADORAS FONES; 01X AFINADOR TAMA; CDJ PIONNER 400; 02X CAIXA COMUNICAÇÃO; 01X SONOMETRO RADIO SHACK; - CABOS MICS E SUB SNAKE: 01X SUB SNAKE 20 VIAS; 04X SUB SNAKE 12VIAS; 02X SUB SNAKE 06 VIAS; 02X DISTRIBUIDOR 06 VIAS; 03X SPLITER 12 VIAS 80M; 01X SPLITER 12 VIAS 30M; 110X CABOS XLR; 28X CABOS P10; POWER: 01X MAIN POWER COM MIB DIGITAL 150A; 03X CABOS 4X16MM 50M; 03X CABOS 1X16MM 50M (VERDE); 03X VARAS PARA ATERRAMENTO 1/2 POLEGADA; - PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECIFICOS; 02 AMPLICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MINIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS - SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE GRANDE PORTE DE NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL, QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. - ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO, - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADADO, - EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM



EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE QUE ATENDA PÚBLICO ESTIMADO DE NO MÍNIMO 30000 PESSOAS EM ÁREA ABERTA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - P.A.(PUBLIC ADDRESS): 22X LINE ARRAY DAS AERO 12 OU SIMILAR, AUDIO AMPLIFICADAS SPAIN; 16X SUBGRAVES SB 850 1600 WATTS; 06X TALHAS 1T; 06X BAMPERS; 10X AMPLIFICADOR 9K DB TECNOLOGIA 9000 WATTS RACK DRIVER - CONSOLES: 01X CONSOLE YAMAHA CL5 48 IN 24 OUT; 01X CONSOLE YAMAHA CL3 48 IN 24 OUT; 02X PROCESSADORES XTA 448 4IN 8OUT; 01X PROCESSADORES 2X6 DB SERIES 2IN 6OUT; 01X DISTRIBUIDOR ISOLADOR BEHRINGER; 01X DISTRIBUIDOR AC PENTACÚSTICA; MONITOR/PALCO: 01 MIXING CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS, 08X LINE ARRAY IDEA EVO 88 1200WATTS POWERSOFT ITALY; 02X BAMPERS; 04X SUBGRAVES DB TECNOLOGIA B&C CELESTION SCOOP 1200 WATTS; 02X MONITORES DAS SL12 AUTOAMPLIFICADAS(1X12) SPAIN; 02X MONITORES RCF HD10 AUTOAMPLIFICADAS (1X10) ITALY; 04X MONITORES JBL PRX612 AUTOAMPLIFICADAS (1X12) USA; 04X MONITORES DB TECNOLOGIA B&C CELESTION T112 (1X12 COAXIAL); 02X SUBS PEAVY AUTOAMPLIFICADAS (1X10) USA; - BANKLINE: 01X JAZZ CHORUS 120 ITALY; 01X FENDER SUPER SONIC TWIN 120W USA; 01X HARTKIE SYSTEM 3500 USA; 01X AMPEG SVT7 - CAIXA 810 USA; 04X CAIXAS HS 4X10 - 1X15 USA; 50X PEDESTAIS RMV; 03X GARRAS LP; 03X GARRA ASK; BATERIA YAMAHA JAPAN; - MICROFONES: 03X SHURE SM 57B; 12X SHURE SM 57; 11X SHURE SM 58; 03X SHURE SM 58B; 02X AUDIO TECNICA; 02X JTS 58; 01X SHURE SM 52B; 01X AKG D112; 02X SHURE SM 91B; 09X SENNEHEISER 604; 01X SENNEHEISER 609; 01X SENNEHEISER 905; 01X SENNEHEISER MD 421; 06X SHURE SM 81; 01X MICROFONES SEM FIO SHURE PGX; 04X FONES SHURE; 04X MICROFONES SEM FIO SHURE UR2 COM BOOSTER; 18X DIRECT WHIRLWIND IMP2; 01X DIRECT ATIVO DBX; 01X AMPLIFICADORES DE FONES PHONIC; 01X POWER-CLICK; 06X FONES KOSS; 01X FONE AKG 404; 01X FONE AKG 414; 12X CAIXAS ADAPTADORAS FONES; 01X AFINADOR TAMA; CDJ PIONNER 400; 02X CAIXA COMUNICAÇÃO; 01X SONOMETRO RADIO SHACK; - CABOS MICS E SUB SNAKE: 01X SUB SNAKE 20 VIAS; 04X SUB SNAKE 12VIAS; 02X SUB SNAKE 06 VIAS; 02X DISTRIBUIDOR 06 VIAS; 03X SPLITER 12 VIAS 60M; 01X SPLITER 12 VIAS 30M; 110X CABOS XLR; 28X CABOS P10; POWER; 01X MAIN POWER COM MIB DIGITAL 150A; 03X CABOS 4X16MM 50M; 03X CABOS 1X16MM 50M (VERDE); 03X VARAS PARA ATRAMENTO 1/2 POLEGADA; - PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUNBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS - SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE GRANDE PORTE DE NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. - ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO, - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

80	SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO: 02 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS 24 BITS COM ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 48 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE, 8 GRUPOS DE DCA; OU DE ACORDO SOLICITADO COM RYDER, MAPA DE PALCO E OU INPUT LIST DO ARTISTA- 01 GERENCIADOR DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 KHZ TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115 DB COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE, - 01 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM AMBIENTE, NO MÍNIMO: 48 UNIDADES DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS COBERTURA DE 100° HORIZONTAL E 15° VERTICAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60HZ A 16KHZ, - CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 DB SPL POR CAIXA, 32 CAIXAS DE SUB-WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ, SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB SPL, USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA, - PARTE DO EQUIPAMENTO ENDEREÇADO A MONITORAÇÃO, 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM NO MÍNIMO 48 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE, 8 GRUPOS DE DCA, 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA	15,0	DIÁRIA	R\$ 16.633,00	R\$ 249.495,00
----	---	------	--------	---------------	----------------



ENTRADA E SAÍDA BALANCEADAS - 01
SISTEMA DE SIDE FILL COM 4 CAIXAS DE
MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS
CORREKTURA DE 55° HORIZONTAL E 40°
VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS
DE 20HZ A 16KHZ. CAPACIDADE DE
PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE
POTÊNCIA MEDIDA A 1 METRO EM 120 A
130 DB-SPL. COBERTURA DE 90°
HORIZONTAL E 60° VERTICAL. RESPOSTA
DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ. 90
AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO
MÍNIMO 1200W E MÁXIMO DE 6000W
RMS DE POTÊNCIA POR CANAL EM 2
OHMS. SENSIBILIDADE DE ENTRADA EM
TOTAL COM DISTORÇÃO HARMÔNICA
+TOTAL EM 0,05% MÁX. CLASSE AB/II OU
D - 20 MICRAPHONES DINAMICOS DE
BOBINA MOVEL COM RESPOSTA DE
FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ. PADRÃO
POLAR. CAPACIDADE 300 OHMS
NOMINAL ENTRE 150 E 300 OHMS
SENSIBILIDADE DE 1KHZ. TENSÃO DE
CIRCUITO ABERTO 54,5DBV/A(1,85MV),
1 PASCAL = 94 DB-SPL. COM CONECTOR
DE 3 PINOS. 04 SISTEMAS DE MICRAPHONES
UITR TIPO BASTÃO SEM FIO COM
TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS
A 88KHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE
20HZ A 15KHZ. PADRÃO POLAR
CARCÍDIO COM ALCANCE DE MÍNIMO
1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS. 04
SISTEMAS DE MICRAPHONES UHT TIPO
HEAD SET SEM FIO COM TRANSMISSÃO
EM RF DIGITAL 24 BITS /88KHZ
RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A
15KHZ. PADRÃO POLAR CARCÍDIO COM
ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS
SELECIONÁVEIS. 01 KIT DE
MICRAPHONES DINAMICOS DE BOBINA
MOVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS
DE 50HZ A 15KHZ. PADRÃO POLAR
CARCÍDIO. 4 MICRAPHONES COM
CAPSULA CONDENSADORA COM
RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A
17 KHZ. PADRÃO POLAR CARCÍDIO E
FILTRO PASSA ALTA SELECIONÁVEL. 01
KIT COM 24 PEDESTAIS GRANDES PARA
MICRAPHONE COM TENSOR E 8
PEDESTAIS MÍN. 01 LECTOR DE MÍDIAS
EM CD E USB COM DISPLAY
PROGRESSIVO E REGRESSIVO. 20 DIRECT
XLR/ITRS. YA RELATÓRIO DE IMPEDÂNCIA DE
ENTRADA E SAÍDA 13371. RESPOSTA DE
FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 20KHZ +/-
1DB. NÍVEL DE MUDANÇA ENTRADA E
SAÍDA DE -200DB E CHAVE
LIFT/GROUND). - 01 MULTICABO DE 56
VIAS COM CONECTORES
BALANCEADOS COM SISTEMA DE
MULTIPINOS 04 MULTICABO DE 12 VIAS
COM CONECTORES XLR BALANCEADOS
COM SISTEMA DE MULTIPINOS. 01
BATERIA COM MADEIRA TIPO MAPLE COM
PELES HIDRÁULICAS COM AS SEGUINTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



CONFIGURAÇÕES: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E SURDO. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS TOM-HOLDERS TIPO EASY LOCK. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE COM SAÍDAS 110 E 220 VOLTS. - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410; - 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX E PALCO; 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK COM 2 OU 4 TRANSDUTORES DE 12" DE 200W/RMS, CANAL DE DISTORÇÃO E FOOT SWITCH; 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 9 BANDAS, CROSSOVER VARIÁVEL INTERNO DE 24DB/OITAVA, ENTRADAS PARA LOOP DE EFEITOS SEND/RETURN E ENTRADAS DE ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA; 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES COM IMPEDÂNCIA DE 60 OHMS FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 20 KHZ.- SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE GRANDE PORTE DE NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. - ACOMPANHADO E OPERADO POR 07 TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO: 02 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS 24 BITS COM ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 48 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE, 8 GRUPOS DE DCA; OU DE ACORDO SOLICITADO COM RYDER, MAPA DE PALCO E OU INPUT LIST DO ARTISTA- 01 GERENCIADOR DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 KHZ TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115 DB COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE; - 01 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM AMBIENTE, NO MÍNIMO: 48 UNIDADES DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS COBERTURA DE 100° HORIZONTAL E 15° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60HZ A 16KHZ. - CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 DB SPL POR CAIXA. 32 CAIXAS DE SUB-WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA. - PARTE DO EQUIPAMENTO ENDEREÇADO A MONITORAÇÃO: 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM NO MÍNIMO 48 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE, 8 GRUPOS DE DCA; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 DB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; - 01 SISTEMA DE SIDE FILL COM 4 CAIXAS DE MÍDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MÍNIMO 2 VIAS, COBERTURA DE 55° HORIZONTAL E 40° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 16KHZ. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 DB SPL. 4 CAIXAS DE SUB WOOFER ATIVO OU PASSIVO COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 16 KHZ. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB SPL. - 12 CAIXAS DE MONITOR PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 12" OU 15" POLEGADAS, DRIVE DE TITÂNIO DE MÍNIMO 1,5 POLEGADAS CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 120 A 130 DB- SPL. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ. 06 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1200W E MÁXIMO DE 6000W RMS DE POTÊNCIA POR CANAL EM 2 OHMS. SENSIBILIDADE DE ENTRADA EM +4DBU COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL EM 0,05% MAX CLASSE AB/II OU D. - 20 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ 15KHZ PADRÃO POLAR, CARDIOIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 OHMS SENSIBILIDADE DE 1KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO-54.5DBV/PA(1.85MV), 1 PASCAL = 94 DB-SPL. COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3

PINOS, 04 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS /48KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIOIDE COM ALCANCE DE MINIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONAVEIS; 04 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO HEAD SET SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS /48KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIOIDE COM ALCANCE DE MINIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONAVEIS; 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MOVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIOIDE; 4 MICROFONES COM CAPSULA CONDENSADORA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 17 KHZ PADRÃO POLAR CARDIOIDE E FILTRO PASSA-ALTA SELECIONAVEL; 01 KIT COM 24 PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONE COM EXTENSOR E 8 PEDESTAIS MINI; 01 LEITOR DE MÍDIAS FM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO; 20 DIRECT BOX PASSIVOS E ATIVOS COM CONEXÃO XLR TRS; 10 RELATÓRIO DE IMPEDÂNCIA DE ENTRADA E SAÍDA 13371; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 20KHZ +/- 1DB; NÍVEL DE MUDANÇA ENTRADA E SAÍDA DE -20DB E CHAVE LIFT/GROUND; - 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS; 04 MULTICABO DE 12 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS; - 01 BATERIA COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRAULICAS COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E SURDO. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS TOM- HOLDERS TIPO EASY LOCK; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTIS FASE+FASE COM SAÍDAS 110 E 220 VOLTS; - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410; - 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX E PALCO; 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK COM 2 OU 4 TRANSDUTORES DE 12º DE 200W/ RMS, CANAL DE DISTORÇÃO E FOOT SWITCH; 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABECOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 9 BANDAS, CROSSEOVER VARIÁVEL INTERNO DE 24DB/OITAVA, ENTRADAS PARA LOOP DE EFEITOS SEND/RETURN E ENTRADAS DE ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA; 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES COM IMPEDÂNCIA DE 60 OHMS FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 20 KHZ; - SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RÍDEO TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE GRANDE PORTE DE NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL, QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE, SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. - ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADADO, - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, - EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

81	BACK LINE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA PROFISSIONAL COMPOSTO POR 1 PAR DE CDJ200-1 (SIMILAR OU SUPERIOR) PAR DE PICK-UP TECHNICS MK II (TOCA-DISCOS) (SIMILAR OU SUPERIOR), COM AGULHAS E SHELL (CAPSULA); - 1 MIXER NUMARK, GEMINI OU PIONEER COM 4 CANAIS (SIMILAR OU SUPERIOR), SENDO 2 CANAIS COM ENTRADA PHONO (PARA TOCA-DISCOS) E 2 PARA CD PLAY, OU QUE ATENDA ARTISTA A NÍVEL NACIONAL CONFORME RYDER SOLICITADO; - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADADO, - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, - EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	18.0	DIÁRIA	R\$ 2.610,23	R\$ 46.984,14
----	--	------	--------	--------------	---------------

Especificação: BACK LINE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA PROFISSIONAL COMPOSTO POR 1 PAR DE CDJ200-1 (SIMILAR OU SUPERIOR) PAR DE PICK-UP TECHNICS MK II (TOCA-DISCOS) (SIMILAR OU SUPERIOR), COM AGULHAS E SHELL (CAPSULA); - 1 MIXER NUMARK, GEMINI OU PIONEER COM 4 CANAIS (SIMILAR OU SUPERIOR), SENDO 2 CANAIS COM ENTRADA PHONO (PARA TOCA-DISCOS) E 2 PARA CD PLAY, OU QUE ATENDA ARTISTA A NÍVEL NACIONAL CONFORME RYDER SOLICITADO; - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADADO, - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, - EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

82	PASSA CABO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSA CABO PARA EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: PASSA CABO DE 05 (CINCO) VIAS / CANALETAS COM 240MM; 90CM DE COMPRIMENTO; 50CM DE LARGURA; 15KG; TODO EM BORRACHA VULCANIZADA PRETA E TAMPA EM PLÁSTICO AMARELO, A QUAL SINALIZA A PASSAGEM; POSSUIR 02 (DUAS) VIAS INTERNAS PARA PASSAGEM E PROTEÇÃO DE CABOS, COM ACESSO PELA TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DE CABOS E MANGUEIRAS; SUPERFÍCIE RUGOSA PARA GERAR MELHOR TRAÇÃO NO TRÁFEGO	800.0	METRO	R\$ 83,33	R\$ 66.664,00
			LINEAR / DIA		



DE VEÍCULOS. - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: PASSA CABO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSA CABO PARA EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: PASSA CABO DE 05 (CINCO) VIAS / CANALETAS COM 240MM², 90CM DE COMPRIMENTO; 50CM DE LARGURA; 15KG; TODO EM BORRACHA VULCANIZADA PRETA E TAMPA EM PLÁSTICO AMARELO, A QUAL SINALIZA A PASSAGEM; POSSUIR 02 (DUAS) VIAS INTERNAS PARA PASSAGEM E PROTEÇÃO DE CABOS, COM ACESSO PELA TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DE CABOS E MANGUEIRAS; SUPERFÍCIE RUGOSA PARA GERAR MELHOR TRACÃO NO TRÁFEGO DE VEÍCULOS. - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Valor total do lote R\$ 2.356.129,24 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)

ITEM 83 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - 04 MOVING SPOT 1200 OU 575 CMY, - 04 MOVING BEAM 5R, - 04 ELIPSÓIDAIIS COM IRIS, - 10 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 CTB (FRENTE E ARARA), - 10 PAR LED 3W RGBW, - 02 MINIBRUTES DE LÂMPADAS, - 02 ATOMIC 3000W, - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX E VENTILADORES, - DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	42.0	DIÁRIA	R\$ 2.626,83	R\$ 110.326,86

Especificação: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - 04 MOVING SPOT 1200 OU 575 CMY, - 04 MOVING BEAM 5R, - 04 ELIPSÓIDAIIS COM IRIS, - 10 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 CTB (FRENTE E ARARA), - 10 PAR LED 3W RGBW, - 02 MINIBRUTES DE LÂMPADAS, - 02 ATOMIC 3000W, - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX E VENTILADORES, - DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO



CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO. - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EMI). - EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÊDIO PORTE. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÊDIO PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - 08 MOVING SPOT 1200 OU 575 CMY. - 08 MOVING BEAM 5R. - 10 ELIPSÓIDAI COM IRIS. - 24 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 CTB (FRENTE E ARARA). - 24 PAR LED 3W RGBW. - 06 MINIBRUTES 06 LÂMPADAS. - 04 ATOMIC 3000W. - 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX E VENTILADORES. DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE MÊDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 (DOIS) TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO. - EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

84

40.0

DIÁRIA

R\$ 3.618,45

R\$ 144.738,00

Especificação: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÊDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÊDIO PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - 08 MOVING SPOT 1200 OU 575 CMY. - 08 MOVING BEAM 5R. - 10 ELIPSÓIDAI COM IRIS. - 24 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 CTB (FRENTE E ARARA). - 24 PAR LED 3W RGBW. - 06 MINIBRUTES 06 LÂMPADAS. - 04 ATOMIC 3000W. - 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX E VENTILADORES. DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE MÊDIO PORTE. COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 (DOIS) TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO. - EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

85

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 - ROBE POINTE (OU SIMILAR) 45 - SGM P-510 - ATOMIC 300052 - PAR LED (RGBW 3W) 10 - BRUTTO2 - MAC QUANTUM PRO LE (OU SIMILAR) 08 - ROBE LED WASH 60008 - COBES (QUENTE E FRIO) 02 - CANHÕES

20.0

DIÁRIA

R\$ 5.383,33

R\$ 107.666,60





SEGUIDORES (COM OPERADOR) CONSOLE E SISTEMA: 01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT 01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT (OU GRAND MA 2 WING + FADER ORIGINAL) 01 - SISTEMA ART-NET CONECTANDO A HOUSE MIX COM O PALCO COM 16 PORTAS DMX 01 - SISTEMA DE RACKS E CABEAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS. EFEITOS: 06 - HAZE 06 - VENTILADOR. DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 - ROBE POINTE (OU SIMILAR) 45 - SGM P-510 - ATOMIC 3000 52 - PAR LED (RGBW 3W) 10 - BRUTT 02 - MAC QUANTUM PRO 1E (OU SIMILAR) 08 - ROBE LED WASH 6000 8 - COBES (QUENTE E FRIO) 02 - CANHÕES SEGUIDORES (COM OPERADOR) CONSOLE E SISTEMA: 01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT 01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT (OU GRAND MA 2 WING + FADER ORIGINAL) 01 - SISTEMA ART-NET CONECTANDO A HOUSE MIX COM O PALCO COM 16 PORTAS DMX 01 - SISTEMA DE RACKS E CABEAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS. EFEITOS: 06 - HAZE 06 - VENTILADOR. DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

86	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 - MESA DE LUZ MA LIGHT 2; 02 - MARTIN MAC VIPER AIRFX; 20 - ROBIN POINTE; 20 - BEAM RUSH MH3; 16 - ROBIN LED WASH 600; 14 - STROBO ATOMIC 3000 LED; 14 - SGM LED P-5; 30 - PAR LED RGBW; 15 - BRUTT LED DE 4 LÂMPADAS; 12 - LED COB; 02 - FOG 3000 COM VENTILADOR. EFEITOS: 06 - HAZE 06 - VENTILADOR 01 - SISTEMA ART-NET CONECTANDO A HOUSE MIX COM O PALCO COM 16 PORTAS DMX 01 - SISTEMA DE RACKS E CABEAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS	20,0	DIÁRIA	R\$ 9.633,33	R\$ 192.666,60
----	--	------	--------	--------------	----------------



EQUIPAMENTOS, DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA, QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 - MESA DE LUZ MA LIGHT 2; 02 - MARTIN MAC VIPER AIREX; 20 - ROBIN POINTE; 20 - BEAM RUSH MH3; 16 - ROBIN; LED WASH 600; 14 - STROBO ATOMIC 3000 LED; 14 - SGM LED P-5; 30 - PAR LED RGBW; 15 - BRITT LED DE 4 LÂMPADAS; 12 - LED COB; 02 - FOG 3000 COM VENTILADOR. EFEITOS: 06 - HAZE06 - VENTILADOR01 - SISTEMA ART-NET CONECTANDO A HOUSE MIX COM O PALCO COM 16 PORTAS DMX01 - SISTEMA DE RACKS E CABEAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA, QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

87	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA FESTIVAL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIAL PARA PALCO DE FESTIVAL DE MÚSICA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 60 - ROBE POINTE (OU SIMILAR) 20 - BEAM RUSH MH3; 50 - SGM LED P-524 - STROBO ATOMIC 3000 LED90 - PAR LED (RGBW 3W)30 - BRITT LED02 - MAC QUANTUM PRO LE (OU SIMILAR)30 - ROBE LED WASH 60016 - COBES (QUENTE E FRIO)16 - LED COB; 02 - CANHÕES SEGUIDORES (COM OPERADOR) CONSOLE E SISTEMA 01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT (OU GRANDMA 2 WING + FADER ORIGINAL) EFEITOS: 06 - HAZE06 - VENTILADOR04 - FOG 3000 COM VENTILADOR01 - SISTEMA ART-NET CONECTANDO A HOUSE MIX COM O PALCO COM 16 PORTAS DMX01 - SISTEMA DE RACKS E CABEAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, ATRAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM EQUIPAMENTOS	20,0	DIÁRIA	R\$ 9.104,17	R\$ 182.083,40
----	--	------	--------	--------------	----------------



88 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA ÁREA DO EVENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA A ÁREA DO EVENTO, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE, COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - 30 UNID. REFLETOR SALEDOS 3W RGBW; - 30 UNID. REFLETOR COB POWER 60; - 20 UNID. REFLETOR SALEDOS 3W RGBW; - 10 UNID. MATRIX JARAGUE COLOR; - 10 UNID. STROBE DATA FLASH E - 10 UNID. P5 RGBW; - DEMAIS EQUIPAMENTOS, CABOS, FONTES, INSTALAÇÕES, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO, TERA QUE SEJA AUTORIZADO OBRIGATORIAMENTE CONTRATANTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), SISTEMA DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE

Especificação: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA FESTIVAL, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO DE FESTIVAL DE MÚSICA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 60 - ROBE POINT (OU SIMILAR) 120 - BEAM RUSH MH3; 50 - 50W LED P-524 - STROBO ATOMIC 3000 LED50 - PAR LED (RGBW 3W) 130 - BRUT LED02 - MAC QUANTUM PRO LE (OU SIMILAR) 130 - ROBE LED WASH 60016 - COBES (QUENTE E FRIO) 16 - LED COB; 02 - CANHÕES SFX0000000 (COM OPERADOR (CONSULE E SISTEMA) 01 - CONSULE GRANDMAZ LIGHT01 - CONSULE GRANDMAZ LIGHT (OU GRANMAZ 2 WING + FADER ORIGINAL) 06 - HAZE06 - VENTILADOR04 - FOG 3000 COM VENTILADOR01 - SISTEMA ART-NET CONECTANDO A HOUSE MIX COM O PALCO COM 16 PORTAS DMX01 - SISTEMA DE RACKS E CABEAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, ATRACÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DAS ATRACÇÕES MÚSICAIS CONTRATADAS, QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERA QUE SEJA AUTORIZADO OBRIGATORIAMENTE CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRACÇÃO, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DAS ATRACÇÕES MÚSICAIS CONTRATADAS, QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERA QUE SEJA AUTORIZADO OBRIGATORIAMENTE CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRACÇÃO, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E AUMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE.

R\$ 87.032,40

R\$ 2.901,08

30,0 DIÁRIA





RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA ÁREA DO EVENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIAL PARA ÁREA DO EVENTO, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - 30 UNID. REFLETOR 54LEDs 3W RGBW; - 30 UNID. REFLETOR COB POWER 60; - 20 UNID. REFLETOR 54LEDs 3W RGB; - 10 UNID. MATRIX JARAGUE COLOR; - 10 UNID. STROBE DATA FLASH E - 10 UNID. P5 RGBW; - DEMAIS EQUIPAMENTOS, CABOS, FONTES, INSTALAÇÕES, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO, TERÁ QUE SER AUTORIZADO OBRIGATORIAMENTE PELA CONTRATANTE ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

89	ILUMINAÇÃO BRANCA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COR BRANCA COM 20 REFLETORES DE 1.000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO EM PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURAS DO EVENTO, INCLUINDO TODO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESAS COM EQUIPE E MATERIAL. ACOMPANHADO E INSTALADO POR PROFISSIONAL ELETRICISTA CAPACITADO. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	40,0	DIÁRIA	R\$ 2.849,82	R\$ 113.992,80
----	---	------	--------	--------------	----------------

Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COR BRANCA COM 20 REFLETORES DE 1.000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO EM PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURAS DO EVENTO, INCLUINDO TODO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESAS COM EQUIPE E MATERIAL. ACOMPANHADO E INSTALADO POR PROFISSIONAL ELETRICISTA CAPACITADO. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Valor total do lote R\$ 938.506,66 (novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

LOTE II - PAINEL DE LED

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V UNIT	V TOTAL
90	PAINEL DE LED; LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, P3, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, COMPUTADORES, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES	500,0	METRO QUADRADO (M²)	R\$ 301,28	R\$ 150.640,00





91 PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, P4, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, DEMAS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: INDOOR P4, DISTÂNCIA ENTRE PÍXELS: 481 MM, PÍXEL: 181x181.

EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, P3,9 OUTDOOR, 500MM X 1000MM, PAINEL DE DISPLAY, TAMANHO DE TELA (SCREEN SIZE): 120 M, 240 PCS LED, MÓDULO: 250MM X 250MM, DENSIDADE DO PÍXEL: 65536 PÍXEL/M2, UNIDADE/DRIVE IC192153, TIPO DE LUZ/LIGHT TYPE: KING LIGHT SMD1921, FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO/REFRESH FREQUENCY: 3840HZ, BRILHO/BRIGHTNESS: 5000NITS, MELHOR DISTÂNCIA DE VISUALIZAÇÃO/ BEST VIEWING DISTANCE: 24 METER MTBF: 100000 HORAS, TENSÃO/VOLTAGEM: AC 200-240V 50/60HZ (±15%), SAÍDA/OUTPUT: DC 5V/5A, RECEPÇÃO/RECEIVING CARD DH7508, PROCESSADORA, NOTEBOOK COM PROGRAMA ATUALIZADO E ESPECÍFICO DE TRANSMISSÃO, INCLUINDO A ESTRUCTURA DE SUSTENTACÃO DOS PAINÉIS EM FORMATO AGRUPADO OU SEPARADO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXINTORES DE INCÊNDIO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RÍDEO TÉCNICO DA ATRACÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E SOLICITADO PELA CONTRATANTE, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

500,0 METRO R\$ 351,93
QUADRADO (M²) R\$ 175,965,00



TAMANHO DO MÓDULO: 250X250, BRILHO (NITS): 1800, LED: SMD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: >2000, DIMENSÃO (MM): 500X1000, ESCALA DE CINZAS: 14(BIT), GRAU DE PROTEÇÃO: IP43, PESO (KG): 13, MAX CONSUMO W/M²: 400, TIPO DE GABINETE: ALUMÍNIO, VOLTAGEM: 220 V, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS EM FORMATO AGRUPADO OU SEPARADO, DE ACORDO COM SOLICITADO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E SOLICITADO PELA CONTRATANTE, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Especificação: PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, P4, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, COMPUTADORES, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: INDOOR P4, DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 4.81 MM, PIXEL CONFIGURAÇÃO: 1R1G1B, TAMANHO DO MÓDULO: 250X250, BRILHO (NITS): 1800, LED: SMD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: >2000, DIMENSÃO (MM): 500X1000, ESCALA DE CINZAS: 14(BIT), GRAU DE PROTEÇÃO: IP43, PESO (KG): 13, MAX CONSUMO W/M²: 400, TIPO DE GABINETE: ALUMÍNIO, VOLTAGEM: 220 V, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS EM FORMATO AGRUPADO OU SEPARADO, DE ACORDO COM SOLICITADO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E SOLICITADO PELA CONTRATANTE, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

92	PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, P4, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, COMPUTADORES, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, PIXEL CONFIGURAÇÃO 1R1G1B, TAMANHO DO MÓDULO: 320X160, BRILHO (NITS): 1800, LED: SMD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: >2000, DIMENSÃO (MM): 960X960, ESCALA DE CINZAS: 14(BIT), GRAU DE PROTEÇÃO: IP43, PESO (KG): 35, MAX CONSUMO W/M²: 400, TIPO DE GABINETE: ALUMÍNIO, VOLTAGEM: 220 V, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS EM FORMATO AGRUPADO OU SEPARADO, DE ACORDO COM SOLICITADO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA	300.0	METRO QUADRADO (M²)	R\$ 335.67	R\$ 100.701.00
----	---	-------	---------------------	------------	----------------



Especificação: SERVIÇO PROFISSIONAL DE DECORADOR E PROJETISTA: PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LAYOUT'S E COORDENAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO. O MESMO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 02(DOIS) PROJETOS PARA CADA EVENTO PROGRAMADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE, ONDE SERÃO AVALIADOS E APRESENTADO EM 3D DO PROJETO SELECIONADO PELO SOLICITANTE COM A POSTERIOR EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO. COM DEVIDO ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO. INCLUSIVE TODO MATERIAL, PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, FRETES, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARÁS, CREA, E QUANTOSQUER OUTRAS DESPESAS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS. TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM

SERVIÇO PROFISSIONAL DE DECORADOR E PROJETISTA: PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LAYOUT'S E COORDENAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO. O MESMO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 02(DOIS) PROJETOS PARA CADA EVENTO PROGRAMADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE, ONDE SERÃO AVALIADOS E APRESENTADO EM 3D DO PROJETO SELECIONADO PELO SOLICITANTE COM A POSTERIOR EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO. COM DEVIDO ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO. INCLUSIVE TODO MATERIAL, PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, FRETES, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARÁS, CREA, E QUANTOSQUER OUTRAS DESPESAS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS. TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE. ACABAMENTO E PONTUALIDADE				
14.0	SERVIÇO	R\$ 2.772,50	R\$ 38.815,00	93

Valor total do lote R\$ 427.306,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e seis reais)

Especificação: PAINEL DE LED, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, PLOT COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, COMPUTADORES, DEBORAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, PIXEL CONFIGURAÇÃO: 1915GB, TAMANHO DO MÓDULO: 320X160, BRILHO (NITS): 1800, LED: SMD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: >2000, DIMENSÃO (MM): 960X960, ESCALA DE CINZAS: 14BIT, GRAU DE PROTEÇÃO: IP43, PESO (KG): 35, MAX CONSUMO W/M²: 400, TIPO DE GABINETE: ALUMÍNIO, VOLTAGEM: 220 V, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS EM FORMATO AGRUPO E OU SEPARADO, DE ACORDO COM SOLICITADO PELA CONTRATANTE. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINGUIDORES DE INCÊNDIO DE COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DO RÍDEO TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E SOLICITADO PELA CONTRATANTE. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE. ACABAMENTO E SEGURANÇA.

DEVIDAMENTE ATERRADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINGUIDORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DO RÍDEO TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E SOLICITADO PELA CONTRATANTE. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE. ACABAMENTO E SEGURANÇA.





EXCELENTE QUALIDADE, PONTUALIDADE E ACABAMENTO.

DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 200M2, COMPOSTA DE NO MÍNIMO: CARPETE NA COR SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE; QUATRO VASOS GRANDES DE PLANTAS; 04 ARRANJOS MÉDIOS, REVESTIMENTOS EM MALHA NA COR SOLICITADA; BALÕES PLÁSTICOS INFLÁVEIS NAS CORES SOLICITADAS, TUDO DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. MATERIAL E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PARA RECOLHIMENTO DOS ITENS; OS ARRANJOS E DECORAÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES BEM ACONDICIONADOS E EM PERFETO ESTADO EM QUE PROPORCIONEM SUA PERFETA CONSERVAÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO; ASSUMIR INTERNA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; INCLUIR, ENCARGOS, PESSOAL, TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTES, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, E ALIMENTAÇÃO, TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 200M2, COMPOSTA DE NO MÍNIMO: CARPETE NA COR SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE; QUATRO VASOS GRANDES DE PLANTAS; 04 ARRANJOS MÉDIOS, REVESTIMENTOS EM MALHA NA COR SOLICITADA; BALÕES PLÁSTICOS INFLÁVEIS NAS CORES SOLICITADAS, TUDO DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. MATERIAL E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PARA RECOLHIMENTO DOS ITENS; OS ARRANJOS E DECORAÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES BEM ACONDICIONADOS E EM PERFETO ESTADO EM QUE PROPORCIONEM SUA PERFETA CONSERVAÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO; ASSUMIR INTERNA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; INCLUIR, ENCARGOS, PESSOAL, TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTES, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, E ALIMENTAÇÃO, TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

DECORAÇÃO DE MEIO PORTE, SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE MEIO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 400M2, COMPOSTA DE NO MÍNIMO: CARPETE NA COR SOLICITADA; REVESTIMENTO DAS PAREDES, ATÉ UMA ALTURA DE 2,20 METROS, COM ESTRUTURA EM TS COM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU SIMILAR, NA COR BRANCA OU ESTRUTURA EM BIOMBOIS DE MADEIRA OU MDF DEVIDAMENTE PINTADOS, NA COR BRANCA OU OUTRA SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE; SEIS VASOS GRANDES DE PLANTAS; 02 ARRANJOS GRANDES, 04 ARRANJOS MÉDIOS, 01 LUSTRE, 02 ESPELHOS GRANDES, REVESTIMENTOS EM MALHA, TUDO DE EXCELENTE QUALIDADE E

94	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 200M2, COMPOSTA DE NO MÍNIMO: CARPETE NA COR SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE; QUATRO VASOS GRANDES DE PLANTAS; 04 ARRANJOS MÉDIOS, REVESTIMENTOS EM MALHA NA COR SOLICITADA; BALÕES PLÁSTICOS INFLÁVEIS NAS CORES SOLICITADAS, TUDO DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. MATERIAL E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PARA RECOLHIMENTO DOS ITENS; OS ARRANJOS E DECORAÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES BEM ACONDICIONADOS E EM PERFETO ESTADO EM QUE PROPORCIONEM SUA PERFETA CONSERVAÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO; ASSUMIR INTERNA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; INCLUIR, ENCARGOS, PESSOAL, TAXAS, IMPOSTOS, TRANSPORTES, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, E ALIMENTAÇÃO, TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.	24.0	SERVIÇO	R\$ 4.000,09	R\$ 96.002,16
95	DECORAÇÃO DE MEIO PORTE, SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE MEIO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 400M2, COMPOSTA DE NO MÍNIMO: CARPETE NA COR SOLICITADA; REVESTIMENTO DAS PAREDES, ATÉ UMA ALTURA DE 2,20 METROS, COM ESTRUTURA EM TS COM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU SIMILAR, NA COR BRANCA OU ESTRUTURA EM BIOMBOIS DE MADEIRA OU MDF DEVIDAMENTE PINTADOS, NA COR BRANCA OU OUTRA SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE; SEIS VASOS GRANDES DE PLANTAS; 02 ARRANJOS GRANDES, 04 ARRANJOS MÉDIOS, 01 LUSTRE, 02 ESPELHOS GRANDES, REVESTIMENTOS EM MALHA, TUDO DE EXCELENTE QUALIDADE E	18.0	SERVIÇO	R\$ 3.792,54	R\$ 68.265,72





ACABAMENTO; DISPONIBILIZAR UMA PESSOA PARA CUIDAR E ZELAR PELOS MATERIAIS E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PERMANECENDO DURANTE O EVENTO E POSTERIORMENTE; DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE PARA RECOLHIMENTO DOS ITENS; OS ARRANJOS E DECORAÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES BEM ACONDICIONADOS E EM PERFEITO ESTADO EM QUE PROPORCIONEM SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO; ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

Especificação: DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 400M2, COMPOSTA DE NO MÍNIMO: CARPETE NA COR SOLICITADA; REVESTIMENTO DAS PAREDES, ATÉ UMA ALTURA DE 2,20 METROS, COM ESTRUTURA EM TS COM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU SIMILAR, NA COR BRANCA OU ESTRUTURA EM BIOMBOS DE MADEIRA OU MDF DEVIDAMENTE PINTADOS, NA COR BRANCA OU OUTRA SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE; SEIS VASOS GRANDES DE PLANTAS; 02 ARRANJOS GRANDES, 04 ARRANJOS MÉDIOS, 01 LUSTRE, 02 ESPELHOS GRANDES, REVESTIMENTOS EM MALHA, TUDO DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO; DISPONIBILIZAR UMA PESSOA PARA CUIDAR E ZELAR PELOS MATERIAIS E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PERMANECENDO DURANTE O EVENTO E POSTERIORMENTE; DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE PARA RECOLHIMENTO DOS ITENS; OS ARRANJOS E DECORAÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES BEM ACONDICIONADOS E EM PERFEITO ESTADO EM QUE PROPORCIONEM SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO; ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

96	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 1000M2, COMPOSTA DE NO MÍNIMO: CARPETE NA COR SOLICITADA; REVESTIMENTO DAS PAREDES, ATÉ UMA ALTURA DE 2,20 METROS, COM ESTRUTURA EM TS COM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU SIMILAR, NA COR BRANCA OU ESTRUTURA EM BIOMBOS DE MADEIRA OU MDF DEVIDAMENTE PINTADOS, NA COR BRANCA OU OUTRA SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE; DEZ VASOS GRANDES DE PLANTAS; DEZ ARRANJOS GRANDES, SEIS ARRANJOS MÉDIOS, DOIS LUSTRES, QUATRO ESPELHOS GRANDES, REVESTIMENTOS DAS ESTRUTURAS EM MALHA NAS CORES SOLICITADAS, 100 MINI BUQUES PARA MESA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED DECORATIVA DE CORES DE ACORDO COM SOLICITADO PELO CONTRATANTE, ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA PARA MESA PLENÁRIA; ARRANJOS COM TRIPÊS COM FLORES NATURAIS, VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM PLANTAS ALTAS (EX: PALMEIRAS, FICOS OU OUTRAS ESPÉCIES PARA DECORAÇÃO DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, TUDO DE	8,0	SERVIÇO	R\$ 7.566,67	R\$ 60.533,36
----	---	-----	---------	--------------	---------------



EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. DISPONIBILIZAR UMA PESSOA PARA CUIDAR E ZELAR PELOS MATERIAIS E DECORAÇÃO. DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PERMANECENDO DURANTE O EVENTO E POSTERIORMENTE. DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE PARA RECOLHIMENTO DOS ITENS; OS ARRANJOS E DECORAÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES BEM ACONDICIONADOS E EM PERFEITO ESTADO EM QUE PROPORCIONEM SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO. ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO. GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL. INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.



Especificação: DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 1000M2, COMPOSTA DE NO MÍNIMO: CARPETE NA COR SOLICITADA; REVESTIMENTO DAS PAREDES, ATÉ UMA ALTURA DE 2,20 METROS, COM ESTRUTURA EM TS COM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU SIMILAR, NA COR BRANCA OU ESTRUTURA EM BIOMBOS DE MADEIRA OU MDF DEVIDAMENTE PINTADOS, NA COR BRANCA OU OUTRA SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE, DEZ VASOS GRANDES DE PLANTAS; DEZ ARRANJOS GRANDES, SEIS ARRANJOS MÉDIOS, DOIS LUSTRES, QUATRO ESPELHOS GRANDES, REVESTIMENTOS DAS ESTRUTURAS EM MALHA NAS CORES SOLICITADAS, 100 MINI BUQUÊS PARA MESA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED DECORATIVA DE CORES DE ACORDO COM SOLICITADO PELO CONTRATANTE, ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA PARA MESA PLENÁRIA; ARRANJOS COM TRIPES COM FLORES NATURAIS, VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM PLANTAS ALTAS (EX: PALMEIRAS, FICOS OU OUTRAS ESPÉCIES PARA DECORAÇÃO DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, TODO DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. DISPONIBILIZAR UMA PESSOA PARA CUIDAR E ZELAR PELOS MATERIAIS E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PERMANECENDO DURANTE O EVENTO E POSTERIORMENTE. DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE PARA RECOLHIMENTO DOS ITENS. OS ARRANJOS E DECORAÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES BEM ACONDICIONADOS E EM PERFEITO ESTADO EM QUE PROPORCIONEM SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO. ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO. GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL. INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	CADEIRA PLÁSTICA: DESCRIÇÃO: CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.	10000.0	UNIDADE	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00

Especificação: CADEIRA PLÁSTICA: DESCRIÇÃO: CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	CAPA PARA CADEIRA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE CAPA DE TECIDO PARA CADEIRA, NA COR BRANCA, VERDE BANDEIRA, AZUL BANDEIRA OU PRETA - MODELO FANTASMINHA. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	1000.0	UNIDADE	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00

Especificação: CAPA PARA CADEIRA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE CAPA DE TECIDO PARA CADEIRA, NA COR BRANCA, VERDE BANDEIRA, AZUL BANDEIRA OU PRETA - MODELO FANTASMINHA. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	CAPA PARA MESA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE CAPA DE TECIDO PARA MESA, NA COR BRANCA, VERDE BANDEIRA, AZUL BANDEIRA OU PRETA. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	600.0	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 2.856,00

Especificação: CAPA PARA MESA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE CAPA DE TECIDO PARA MESA, NA COR BRANCA, VERDE BANDEIRA, AZUL BANDEIRA OU PRETA. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA

100	MESA PLÁSTICA: DESCRIÇÃO: MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X70CM.	2700.0	UNIDADE	R\$ 4,88	R\$ 13.176,00
-----	--	--------	---------	----------	---------------

Especificação: MESA PLÁSTICA: DESCRIÇÃO: MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X70CM.

Valor total do lote R\$ 309.758,24 (trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR	VALOR
101	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MÚSICAIS (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS); ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO VARIADO, COM PREDOMINÂNCIA DE ACORDO COM O PERÍODO DO EVENTO E SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:00 (DUAS) HORAS CADA; INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE. A ATRAÇÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECONHECIDAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E APROVADA PELA CONTRATANTE; COMO COMPATÍVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DO PADRÃO DO MESMO.	40.0	CACHÊ/APRESENTAÇÃO	R\$ 7.270,50	R\$ 290.820,00
102	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MÚSICAIS, TIPO PE DE SERRA, RENOME LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MÚSICAIS, TIPO PE DE SERRA, RENOME LOCAL (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS); ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DE FORRÓ TRADICIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:00 (DUAS) HORAS CADA; INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE. A ATRAÇÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECONHECIDAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E APROVADA PELA CONTRATANTE; COMO COMPATÍVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A	88.0	CACHÊ/APRESENTAÇÃO	R\$ 3.666,67	R\$ 322.666,96



104 SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DOS EVENTOS. O PROJETO DEVE ATENDER AS DEMANDAS DO CONTRATANTE NOS LAYOUT'S PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING DO EVENTO, NA CRIAÇÃO DE UM CONJUNTO HARMONIOSO COM O RESNANTE DA ESTRUTURA DO ESPAÇO LOCAL DO EVENTO E SUA DECORAÇÃO. DEVE INCLUIR MÍDIA ELETRÔNICA, GRÁFICA, FACHADAS, PORTICOS, BACKDROP, TESTEIRAS, LOGRADOUROS E QUALQUER OUTRAS ESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS DO EVENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER

14.0 SERVIÇO R\$ 3.500,35 R\$ 49.004,90

Valor total do lote R\$ 733.929,04 (setecentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, TIPO DJ (DISCO JOQUEI), RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR MÚSICA, REPERTÓRIO VARIADO, LAPTOP, MESAS DE MIXAGENS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3:00 (TRÊS) HORAS POR DIA DE EVENTO, PODENDO SER APRESENTAÇÕES INTERCALADAS, ENTRE A TRUÇA DE ATRAÇÕES MUSICAIS, FICANDO A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. - DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE. A ATRAÇÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECONHECIDAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MÍDIA, MEIOS DE COMUNICAÇÃO, MERCADO DE SHOW BUSINESS E APROVADA PELA CONTRATANTE, COMO COMPATÍVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DO PADRÃO DO MESMO.

88.0 CACHÊ/ APRESENTAÇÃO R\$ 1.368,66 R\$ 120.442,08

103 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, TIPO DJ (DISCO JOQUEI), RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR MÚSICA, REPERTÓRIO VARIADO, LAPTOP, MESAS DE MIXAGENS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3:00 (TRÊS) HORAS POR DIA DE EVENTO, PODENDO SER APRESENTAÇÕES INTERCALADAS, ENTRE A TRUÇA DE ATRAÇÕES MUSICAIS, FICANDO A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. - DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE. A ATRAÇÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECONHECIDAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MÍDIA, MEIOS DE COMUNICAÇÃO, MERCADO DE SHOW BUSINESS E APROVADA PELA CONTRATANTE, COMO COMPATÍVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DO PADRÃO DO MESMO.

CONTINUIDADE DO PADRÃO DO MESMO.
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, TIPO PE DE SERRA, RENAME LOCAL (SEGIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS); ESTILO MUSICAL REPERTÓRIO DE FORRO TRADICIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:00 (DUAS) HORAS CADA. - INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. - DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE. A ATRAÇÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECONHECIDAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E APROVADA PELA CONTRATANTE, COMO COMPATÍVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DO PADRÃO DO MESMO.





SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL
DE LONA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL
SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E
DESINSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA,
VINÍLICA, ADESIVADA OU IMPRESSÃO
DIGITAL DE ALTA QUALIDADE,
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE
700 DPI EM CORES VARIADAS, PARA
FORMATOS DE BANNER, FACHADAS,
TESTEIRAS, BACKDROP, PORTICOS,
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM FORMATOS E
TAMANHOS DIVERSOS;
ACABAMENTO EM ILHOIS E BANHA
REFORÇADOS, CORDA, ABRACADEIRAS
AUTOTRAVANTES EM NYLON, PARA
FIXAÇÃO TENSIONADA, DE FORMA
SEGURA, RESISTENTE E DURADOURA,
TECIDO INTERNO EM POLÍESTER DE ALTA
TENACIDADE;
RESISTENTE
A
TEMPERATURA, PROTEÇÃO UV DE AMBOS
OS LADOS EVITANDO
O
RESSACAMENTO, CARACTERÍSTICAS DE
IMPERMEABILIDADE, RETARDANTE ANTI-
CHAMAS, ANTI-MOFOS E ANTI-
OXIDANTE, ATENDER A LEGISLAÇÃO E
AS NORMAS TÉCNICAS. PROJETO,
LAYOUT E INSTALAÇÃO DE ACORDO COM

6300,0 METRO QUADRADO R\$ 92,80 R\$ 584.640,00

105 PONtualidade e ACABAMENTO.
INCORPORAR SOBRE OS SERVIÇOS, TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEREM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL.
PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL DOS EVENTOS. - O PROJETO DEVE ATENDER AS DEMANDAS DO CONTRATANTE NOS
LAYOUT'S PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING DO EVENTO, NA CRIAÇÃO DE UM CONJUNTO HARMONIOSO COM O
RESISTENTE DA ESTRUTURA DO ESPAÇO LOCAL DO EVENTO E SUA DECORAÇÃO, DEVE INCLUIR: MÍDIA ELETRÔNICA, GRÁFICA,
FACHADAS, PORTICOS, BACKDROP, TESTEIRAS, LOGRADOUROS E QUAISQUER OUTRAS ESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS DO
EVENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE INFORMAÇÕES QUE DEVEREM SER TRANSMITIDAS AO PÚBLICO, SISTEMA DE
SINALIZAÇÕES ORIENTATIVAS, CLARAS, OBJETIVAS E FUNCIONAIS. - DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 02(DOIS) PROJETOS
COM LAYOUT'S, IMAGENS, DESENHOS, GRÁFICOS, VÍDEO; PARA CADA EVENTO PROGRAMADO PELA CONTRATANTE, ONDE A
MESMA, FARÁ A AVALIAÇÃO E ESCOLHA DO PROJETO A SER EXECUTADO, APÓS SELECIONADO, DEVERÁ SER APRESENTADO A
CONTRATANTE, O BRIEFING DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, O MAIS CLARO E EXPLICATIVO POSSÍVEL, DESCRREVENDO
OS MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS, REFERÊNCIAS IMPRESSAS DE CORES, DETALHAMENTO DAS MEDIDAS, ESPESURAS,
FORMATOS, TAMANHOS E ACABAMENTOS E INDICADO COMO CADA PEÇA SERÁ APLICADA, JUNTAMENTE COM VÍDEO EM 3D,
PARA APROVAÇÃO FINAL E EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM A DEVIDO ACOMPANHAMENTO E
SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO. - CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES E NORMAS, INCLUSIVE TODO MATERIAL, PESSOAL,
HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, FRETES, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARAS, CREA, E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE VENHAM A
INCORPORAR SOBRE OS SERVIÇOS. - TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEREM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE.

ACABAMENTO.
QUANTIDADE
DEVEREM SER PRESTADOS COM EXCELENTE
SERVIÇOS, TODO MATERIAL E SERVIÇO
QUE VENHAM A INCORPORAR SOBRE OS
CREA, E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS
FRETES, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARAS,
HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO,
NORMAS, INCLUSIVE TODO MATERIAL,
PROJETO, CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES E
SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DO
A DEVIDO ACOMPANHAMENTO E
ORDEN DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM
APPROVAÇÃO FINAL E EMISSÃO DA
JUNTAMENTE COM VÍDEO EM 3D, PARA
COMO CADA PEÇA SERÁ APLICADA,
TAMANHOS E ACABAMENTOS E INDICADO
DAS MEDIDAS, ESPESURAS, FORMATOS,
IMPRESSAS DE CORES, DETALHAMENTO
SERÃO UTILIZADOS, REFERÊNCIAS
DESCREVENDO OS MATERIAIS QUE
CLARO E EXPLICATIVO POSSÍVEL,
DE COMUNICAÇÃO VISUAL, O MAIS
CONTRATANTE, O BRIEFING DO PROJETO
DEVERÁ SER APRESENTADO A
SER EXECUTADO, APÓS SELECIONADO,
AVALIAÇÃO E ESCOLHA DO PROJETO A
CONTRATANTE, ONDE A MESMA, FARÁ A
CADA EVENTO PROGRAMADO PELA
DESENHOS, GRÁFICOS, VÍDEO; PARA
PROJETOS COM LAYOUT'S, IMAGENS,
OBJETIVAS E FUNCIONAIS. - DEVERÁ
TRANSMITIDAS AO PÚBLICO, SISTEMA DE

